FINALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL KENNEDY II

PREFEITURA DE MAUÁ, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, em atendimento ao disposto art. 28, inciso V, da Lei n°. 13.465/2017-P.A. n°. 9.563/2021, o qual visa a Regularização Fundiária (REURB) do Conjunto Habitacional Residencial Kennedy II, localizado à Rua Pérola, n°. 234 – antigo 246 (Blocos 02 a 06) - Núcleo Cincinato Braga. Em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 28 da Lei 13.465/2017, a Secretaria de Habitação expediu a Portaria n°. 01/2021/SH dando início ao procedimento administrativo de regularização fundiária (REURB). Considerando as constatações apontadas pelo Setor Social e em observância ao critério estabelecido pelo art. 6°, do Decreto 9.310/2018, a presente REURB foi recebida na modalidade "S" (de interesse social). As áreas confrontantes à localização do Conjunto Habitacional são de propriedade da Prefeitura de Mauá, motivo pelo qual foi dispensado o encaminhamento das notificações de confinantes. Na forma do §2°, do art. 31, da Lei n°. 13.465/2017, foi publicada notificação no Diário Oficial do Município, visando garantir o direito à apresentação de impugnações a eventuais terceiros interessados. Tendo transcorrido *in albis* o prazo de 30 (trinta) dias, deu-se continuidade à marcha procedimental na forma do art. 28 da Lei 13.465/2017. Já consta no presente processo administrativo a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, com o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 35 e 36 da Lei 13.465/2017 (fls. 38 a 41). Desta forma, declaro SANEADA a presente Reurb, na forma do inciso IV, do art. 28, da Lei 13.465/2017, uma vez que estão preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei de Regularização Fundiária. DETERMINO, assim, a publicação no Diário Oficial do encerramento da presente Reurb, em atendimento ao inciso V, do art. 28, da Lei n°. 13.465/2017, bem como a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para encaminhamento ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá.

Mauá, 28 de Setembro de 2021.

Denise Zirondi
Secretária de Habitação

CÓDIGO 004 VS.13